



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

**2º ADENDO - PROCESSO 226/2023 DISPENSA 069/2023 AVISO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA 019/2023**

2.º Adendo a Dispensa Eletrônica nº. 019/2023

PRC nº. 226/2023

Prestados os esclarecimentos ao processo supracitado, visando a necessidade de melhor adequação do objeto com a devida atenção e critérios que o processo requer, conforme relatado no OFÍCIO 173/2023 da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, reiniciamos o presente processo, observadas as alterações que seguem:

1º) Fica alterado o Aviso de Contratação Direta da Dispensa acima epigrafada, da seguinte forma:

Onde se lê:

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Sim

Leia-se:

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Não

Fica suprimido o item 2.2:

~~Nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), este processo é exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), e microempreendedor individual – MEI.~~

Fica acrescido ao item 2 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA:

Apenas as Revendas autorizadas pela Adobe com a especialização em Governo podem participar desta dispensa.

2º) Fica remarcada a data da sessão pública:

Data da sessão: 10/11/2023

Período de Propostas (intervalo de 03 dias úteis):

De 06/11/2023 às 08:00 h

Até 09/11/2023 às 18:00 h

Período de lances (06 h de lance):

De 10/11/2023 às 8:30 h

Até 10/11/2023 às 14:30 h

3º) Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas/MG, 01 de novembro de 2023.

Ana Maria Alexandrino Oliveira

Agente de Contratação – Portaria n.º 20.615/2023

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira

Código identificador: 7274

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 – PRC Nº 203/2023

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 – PRC Nº 203/2023**. Objeto: Aquisição de veículo tipo van minibus, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 22/11/2023 às 09:00 horas, a abertura será no dia 22/11/2023 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 22/11/2023 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 01 de novembro de 2023.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro.

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 7278

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO – PRC N. 220/2023 – DISPENSA N. 068/2023

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 220/2023 – DISPENSA N. 068/2023

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 220/2023 – Dispensa n. 068/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 068/2023, PRC n. 220/2023, para contratação da denominada GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA, CNPJ nº 07.112.529/0001-46, para Prestação de serviço de assinatura em site especializado (no mínimo 05 (cinco) acessos simultâneos) em plataforma para busca de jurisprudências e legislações, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Valor total: R\$ 5.654,40 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência contratual: 24 meses.

Pará de Minas, 01 de novembro de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira

Código identificador: 7279

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
1.º ADENDO AO PREGÃO N.º 049/2023 – PRC 20+9/23

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a proposição do 1.º Adendo ao Pregão Eletrônico n.º 049/2023 – PRC 209/2023. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites, <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobmnet.com.br>. Com a propositura do 1º Adendo, as propostas iniciais serão recebidas até o dia 23/11/2023 às 09:00 horas, a abertura será no dia 23/11/2023 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 23/11/2023 às 09:15 horas.

Pará de Minas, 01 de novembro de 2023.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 7280

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO TERMO DE PARCERIA N° 0005/2023

Extrato TERMO DE PARCERIA n° 0005/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a OSCIP EIXO SOCIAL DE INOVAÇÕES E PARCERIAS. Objeto: “GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO "NATAL LUZ 2023”.

Dotações:02.021.13.392.0037.2214.3.3.90.39.00-844

Vigência: de sua assinatura até 07/01/2024. Valor: R\$ 176.000,00.

Fundamento Legal: Lei 9.790. Processo 224/2023.

Pará de Minas, 01 de novembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Termo de Parceria na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 7282

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO N° 0024/2023

Extrato 1º TA ao Contrato n° 0024/2023 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e FÁBIO ULISSES NOGUEIRA SILVA. Objeto: Acréscimo de serviços. Valor: R\$ 64.102,50. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº002/2023.

Pará de Minas, 01 de novembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 7283

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.667/2023

PORTARIA Nº 21.667/2023

Nomeia membros para Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COMBEA de Pará de Minas/MG.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº6.632/2021, a Lei Municipal nº 6.711/2022, a Lei Municipal nº 6.940/2023 e ainda, considerando as documentações acostadas nos autos do processo de nº0450681/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear membros para o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COMBEA de Pará de Minas/MG, para o período de 2023 a 2025.

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Titular: José Hermano Oliveira Franco

Suplente: Letícia de Melo Ferreira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ivanilson Eleutério

Suplente: Flávia Soares Rodrigues

Representantes da Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário

Titular: Leandro Augusto Ribeiro Moura

Suplente: Alexandre Carlos de Faria

Representantes da Câmara Municipal de Pará de Minas

Titular: Ronivelton Corrêa Barbosa

Suplente: Irene Susana da Silva Melo Franco

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo 01 representante do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ e 01 representante da Vigilância Sanitária

Titular: Oscar Leitão Pinto (CCZ)

Suplente: Michelle Auxiliadora da Silva Freitas (CCZ)

Titular: Douglas Felipe de Carvalho Duarte (Vigilância Sanitária)

Suplente: Gustavo Resende Rios (Vigilância Sanitária)

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS NÃO-GOVERNAMENTAIS

Representantes de Entidades voltadas à proteção animal.

1º Titular: Idael Christiano de Almeida Santa Rosa

Titular suplente: Yara Sarmento Lacerda

Suplente 1:vago

Suplente 2:vago

2º Titular: Elisângela Aparecida Almeida

Titular suplente: Sônia Ferreira da Cruz

Suplente 01: Lúcia Regina Julião

Suplente 02: Kelly Antônia Carneiro

3º Titular: Silvânia Shirley Rodrigues

Titular suplente: vago

Suplente 01: Solange Maria Tavares

Suplente 02: vago

4º Titular: Camila Gonçalves Araújo

Titular suplente: vago

Suplente 01: Esther Valadares da Silva Mascarenhas

Suplente 02: vago

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Jussara Melo Menezes

Titular Suplente: Ronnie Sérgio de Menezes

Suplente 01: Michelly Ferreira Rassilan

Suplente 02: vago

Representantes de Entidades relacionadas aos Médicos Veterinários do Município Titular: vago

Titular suplente: vago

Suplente 01: vago

Suplente 02: vago

Art. 2º Esta portara entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de outubro de 2023.

José Hermano Oliveira Franco

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 7281**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE****EDITAL – L 52/2023 – SMADRMA/FISCAMB****SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE****FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL****EDITAL – L 52/2023 – SMADRMA/FISCAMB**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, notifica os proprietários e/ou responsáveis dos imóveis listados no **Quadro 1** para efetuarem a limpeza dos mesmos de forma a evitar o aparecimento de matagais que possam afetar a salubridade e risco de incêndio, bem como a retirada de lixos, detritos e entulhos, mesmo que depositados por terceiros, inclusive no passeio.

Sendo assim, será concedido o prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação para a devida limpeza, sujeitando-se acarretar-lhe penalidades e demais ações necessárias para o fiel cumprimento da lei municipal nº 2059/1982 no seu artigo 44. O notificado fica obrigado a comprovar o cumprimento desta notificação, enviando fotos do lote limpo com cópia da notificação pelo Whatsapp através do número (37) 9 9972-3192 ou presencialmente na sede da Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, situada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont.

É proibido atear fogo em vegetação com o intuito de limpeza do lote sendo responsável pelo ato passível de multa.

É proibida a limpeza ou qualquer intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, sem a devida Autorização Ambiental, sendo o responsável pelo ato passível de multa.

Pará de Minas, 01 de Novembro de 2023.

Fiscalização Ambiental

QUADRO 1 – EDITAL – L 52/2023 – SMADRMA/FISCAMB

BAIRRO	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA	Nº DO PROCESSO	PROPRIETÁRIO
SERINGUEIRAS	RUA PAULO ROBERTO DO AMARAL	16	B	0449616/2023	CONSTRUTORA EMCASA *****LTDA
REDENTOR	RUA VICENTE DA SILVA	36	RF8	0450379/2023	JULIANA *****REZENDE
CORES DE MINAS	RUA JOSE GASTAO MACHADO	46	11	0449180/2023	FERNANDA *****PEREIRA
VILA SINHÔ	RUA CAMPO BELO	10	176-2	0449207/2023	OLDAIR *****FONSECA

PROVIDENCIA	RUA ITORORO	12	B142	0449215/2023	WALDYR *****JUNIOR
SÃO LUIZ	RUA JOSE CAMPOS DE ALMEIDA	31	B41	0449743/2023	MARIA *****ARAUJO
SENADOR VALADARES	RUA DOUTOR OLAVO VILAÇA	12	C66	0449748/2023	ANDERSON *****LEAL
SENADOR VALADARES	RUA MARIA DE LOURDES FRANCO COUTINHO	21	C66	0449751/2023	EDUARDO *****PEREIRA
JARDIM AMERICA	RUA RENE VIEIRA LEITAO	6	RF35	0449467/2023	IGOR *****OLIVEIRA
RAQUEL	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS	S/N	300-1	0449758/2023	FS *****EMPREENDEIMENTOS LTDA
CORES DE MINAS	RUA BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEROS	13	22	0449761/2023	CORES DE MINAS *****SPE LTDA
RECANTO DA LAGOA	AVENIDA PADRE JOSE VIEGAS	23	39	0449554/2023	RENATA *****COSTA
SENADOR VALADARES	AVENIDA ORLANDO MAURICIO DOS SANTOS	4	C99	0449560/2023	ALEXANDRE *****OLIVEIRA
VILA MARIA	RUA MIRIAN VARELA MARONHO	28	C13	0449562/2023	SERGIO *****LAGE
CORES DE MINAS	RUA JOSE GASTAO MACHADO	10	O13	0449791/2023	LUIZ *****BORTONE
SENADOR VALADARES	RUA DOUTOR PAULO DE LIMA E SILVA	24	C100	0449830/2023	FS *****EMPREENDEIMENTOS LTDA
DONA FLOR	ALAMEDA DAS PALMEIRAS	3	7	0449834/2023	MARIA *****SANTOS E OU.
DONA FLOR	RUA DAS PALMEIRAS	23	3	0449836/2023	VALDIR *****FERREIRA-ESPOLIO
DONA FLOR	RUA DAS PALMEIRAS	25	3	0449837/2023	CARMEL *****PARTICIPACOES SA
REDENTOR	RUA LUCILA MARINHO AGUIAR AMORIM	29	RF16	0449877/2023	OLIVEIRA *****LTDA
N. SRA LOURDES	PRAÇA FRANCISCO VALADARES	S/N	3A	0449879/2023	DOIR ASSUNCAO
SÃO CRISTOVÃO	RUA SILVINO OLIMPIO	S/N	401	0449905/2023	ANA *****JESUS
JARDIM BEATRIZ	RUA PADRE ZANOR	1	32	0449779/2023	ODILON *****SOUZA
TORNEIROS	TRAVESSA LONDRES	-	A	0449919/2023	JURANDI *****CAMPOS
SÃO JOSÉ	RUA MATO GROSSO	1/2	39F	0449281/2023	SERGIO *****LAGE

VILA SINHÔ	RUA EROTIDES MENDES	S/N	175	0449920/2023	MARIA *****CONCEICAO-ESPOLIO
SENADOR VALADARES	RUA DOUTOR JOSE MORAES REIS	21	CM1	0449463/2023	JOSE *****FONSECA
SÃO CRISTOVÃO	RUA RICARDO MARINHO	S/N	401	0450395/2023	DELVIRA *****DIAMACENO-ESPOLIO
CORES DE MINAS	RUA ANTONIO ALMADA LOPES	6/7	O16	0450217/2023	GEOMAR *****ANTUNES

Publicado por: Richard Gregory Rodrigues Chagas

Código identificador: 7276

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

EDITAL – L 53/2023 - SMADRMA/FISCAMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL – L 53/2023 - SMADRMA/FISCAMB

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da cientificação via postal, vem cientificar os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, referente aos Autos de Infração correspondentes, lavrado por descumprimento da notificação publicada via Edital no Diário Oficial do município. O dispositivo legal infringido foi a Lei Municipal nº 2.059/1982, em seu artigo 44. O autuado poderá apresentar DEFESA direcionada à Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente localizada à Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, bairro Santos Dumont, CEP 35660-359 – Pará de Minas/MG, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da publicação deste Edital, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

Pará de Minas, 01 de Novembro de 2023.

Fiscalização Ambiental

QUADRO 1 – EDITAL – L 53/2023 - SMADRMA/FISCAMB

BAIRRO	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA	AUTO DE INFRAÇÃO - L	PROCESSO DE A.I.- L	EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO
PADRE LIBERIO	RUA FRANCISCO RODRIGUES LEMOS	40	19	1235/2023	0449158/2023	-	LUCAS DA SILVA *****SANTOS
SÃO LUIZ	RUA JOSE DE ABREU E SILVA	24	B29	1240/2023	0450467/2023	42/2023	MARIA *****BARBOSA

SÃO FRANCISCO	RUA FREI EGIDIO	9	B52	1241/2023	0450469/2023	-	REGINALDO *****PEREIRA
---------------	-----------------	---	-----	-----------	--------------	---	---------------------------

Publicado por: Richard Gregory Rodrigues Chagas
Código identificador: 7277

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA 014 DE 31/10/2023 – REUNIÃO DA COMISSÃO PARA PROCEDER AOS ESTUDOS E ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 15 horas, na sala Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de Pará de Minas, realizou-se a 14ª reunião da Comissão responsável para proceder aos estudos e encaminhamentos necessários à implementação da nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei 14.133/2021), designada pela Portaria nº 107, de 21 de novembro de 2022. **Presente os membros** Evandro Rafael Silva, Fernanda Teixeira Almeida, Sheila Bastos Gomes e Michele Aparecida Villaça Freire. **Aberta a reunião**, foi discutida novamente a questão da escolha da Plataforma Eletrônica para realização de licitações pela Câmara. Após a videoconferência com o representante comercial da BLL Compras, conforme Ata nº 013 de 29/09/2023, entramos em contato com a Diretora do setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal, Sra. Patrícia Almeida, e obtivemos a informação que, ao contrário do que foi dito pelo representante da BLL Compras, a Prefeitura não tem a intenção de aderir à Plataforma, não existindo trâmite algum para isso, e que seguirá utilizando as Plataformas privadas BBMNET e Portal de Compras Públicas. Diante deste fato e após análise e estudo quanto à forma de escolha de plataforma eletrônica privada, tomando-se por base a jurisprudência atual sobre o tema, especialmente o recente Acórdão nº 2154/2023 do TCU, o Processo nº 1104746 do TCE-MG, a Nota Técnica nº 05/2023 do TCE-SC e o Processo nº 03438/2023 do TCE-ES, esta Comissão decidiu, inicialmente, optar por fazer uso de plataforma governamental gratuita. Torna-se necessário refletir melhor sobre a tomada de decisão pelo gestor público na escolha da plataforma de sistema eletrônico público ou privado para a realização de licitações, sendo prudente adotar parâmetros para a escolha, como a transparência do sistema, a agilidade do uso, a segurança, a capilaridade nacional de forma a garantir a máxima abrangência, o maior volume de fornecedores cadastrados e a gratuidade ou modicidade das taxas cobradas pelas plataformas privadas. A escolha deve estar embasada em estudos técnicos preliminares e fundamentada de acordo com a real necessidade do órgão. Assim sendo, a melhor orientação seria primeiramente a tentativa de utilização de provedores públicos que não onerem os interessados. E, após testes práticos, a Câmara Municipal teria maior embasamento e respaldo para, então, justificar a escolha de sistema privado que melhor atenda aos interesses da Administração, se for o caso. Após isso, ficou decidido que a Comissão dará continuidade aos trâmites para cadastramento no sistema de compras do governo federal, bem como promoverá a adaptação do Edital e demais documentos necessários para a adoção de licitação eletrônica. **Sem mais considerações**, a reunião foi encerrada às 17 horas, lavrando-se esta ata, que segue assinada pelos membros presentes.

Evandro Rafael Silva

Membro da Comissão

Fernanda Teixeira Almeida

Membro da Comissão

Sheila Bastos Gomes

Membro da Comissão

Michele Aparecida Villaça Freire

Membro da Comissão

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida
Código identificador: 7273

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 149, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza servidora a executar o serviço de forma remota.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando o § 5º do art. 6º da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Luciana Maria dos Santos Pereira a executar o serviço de forma remota, em função de necessidade decorrente da realização de obra civil visando a reforma do 4º e 5º pavimentos da sede da Câmara Municipal de Pará de Minas.

§1º Fica a servidora dispensada do registro de sua jornada de trabalho em relógio de ponto por meio de biometria, adotando-se o registro manual.

§2º Fica a cargo da Diretoria Administrativa o estabelecimento de metas e a fiscalização quanto ao seu cumprimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2023.

Pará de Minas, 30 de outubro de 2023.

Vereador Márcio Lara
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 7275
